

Lei nº 679

Revoga a lei nº 590
de 26 de Outubro de 1981.

A Câmara municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, Autoriza e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 590 de 26 de Outubro de 1981, que doa à Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, o lote nº 79-A da Quadra nº 17, medindo 25x50, perfazendo uma área de 1.250 (um mil duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações:

AO NORTE - c/a Av. Bonangeiras;

AO SUL - c/a outra faixa do mesmo lote nº 79-A;

A LESTE - c/a Rua: Dr. Costa Marques;

A OESTE - c/o lote nº 88-A.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 1985.

Narciso de Moraes dos Santos
Prefeito Municipal